Documento de Formalização da Demanda

Informações do Requisitante

Departamento requisitante

Legislativo

Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

Informações do Objeto

Tipo do objeto

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado

( ) Material de consumo

( ) Equipamento / Material permanente

( ) Obra

( ) Serviço de Engenharia

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Identificação da demanda

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Características adicionais: Serviço de emolduramento dos títulos que seguem abaixo:

Título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Ednei Teixeira conforme Decreto Legislativo n. 245/2025.

Título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Jose Leonel Pires Cardoso conforme Decreto Legislativo n. 246/2025.

Título de Cidadão Dois-Correguense ao senhor Dirceu Dalben conforme Decreto Legislativo n. 247/2025.

Título de Cidadã Dois-Correguense à senhora Aline Camargo Ribeiro Valentim da Silva conforme Decreto Legislativo n. 248/2025

Título de Cidadã Emérita à senhora Mara Silvia Haddad Scapim conforme Decreto Legislativo n. 249/2025

OBS:
- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Necessário pois os Projetos de Decretos Legislativos já foram aprovados e os Decretos Legislativos promulgados.

Observações

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;
- Anexo o Modelo do Decreto com nome do(a) Presidente e autor(a);
- O departamento responsável já tem o modelo da placa a ser confeccionado o respectivo título;

Resultados pretendidos

Necessário confeccionar o título para poder ser entregue ao homenageado.

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
5452	**Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc** **OBS:** **- Características adicionais na identificação de demanda;** **- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;** **- Dimensões: 25x15cm;**	5	Serviço

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

IMEDIATO

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

DECRETO LEGISLATIVO N. 245, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Ednei Teixeira.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Ednei Teixeira, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2° A honraria, concedida por iniciativa do Vereador José Eduardo Trevisan, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de março de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador Propositor

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 246, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Jose Leonel Pires Cardoso.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Jose Leonel Pires Cardoso, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2° A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de março de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador Propositor

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 247, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Dirceu Dalben.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido título de cidadão Dois-Correguense ao senhor Dirceu Dalben, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2° A honraria, concedida por iniciativa do Vereador David Cauã Mendes Costa, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de março de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

DAVID CAUÃ MENDES COSTA
Vereador Propositor

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 248, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Concede título de cidadã Dois-Correguense à senhora Aline Camargo Ribeiro Valentim da Silva.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido título de cidadã Dois-Correguense à senhora Aline Camargo Ribeiro Valentim da Silva, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2° A honraria, concedida por iniciativa do Vereador Humberto Henrique Soffner, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e o homenageado.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 25 de março de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER

Vereador Propositor

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 249, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Concede título de cidadã Emérita à senhora Mara Silvia Haddad Scapim.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido título de cidadã Emérita à senhora Mara Silvia Haddad Scapim, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2° A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e a homenageada.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 15 de abril de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

MARA SILVIA VALDO
Vereadora Propositora

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=8NS078RVMJ1N5U5F, ou vá até o site https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Ademir Nicoleti Junior
Oficial Legislativo
Assinado em 14/04/2025, às 13:35:01

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 8NS0-78RV-MJ1N-5U5F

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br